



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email - vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br

INDICAÇÃO

74/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 05 – Todos por um trânsito melhor /Somos todos trânsito – Ação: 1046 – Construção de abrigos para pontos de ônibus, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja instalado Ponto de Ônibus Escolar na Rua Mario Epifânio na esquina com a Rua João dos Santos, no sentido de acesso ao Colégio Agrícola Estadual de Campo Mourão, na Vila Guarujá.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo, atender à solicitação dos moradores da Vila Guarujá que reclamam de por não existir ponto com cobertura no local, as mães com crianças que saíram da aula ficam expostas às intempéries do tempo (chuva, vento e sol) aguardando o ônibus escolar passar para levar as crianças que moram nos fundos da Vila Guarujá, no sentido o Colégio Agrícola.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2025.

Dr Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador - PSD

